



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Resumo Homologação de Inexigibilidade de Licitação Mês de Maio de 2020.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 550/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 519/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 520/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 524/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 536/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 134/2020.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 296/2020.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 523/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 325/2020.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 513/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 511/2019.**
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 521/2019.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.339.111/0001-43 MÊS DE MAIO DE 2020
RESUMO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo	Nome	CNPJ/CPF	Objeto	Homologação	Valor total (R\$)
Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2020	INSTITUTO MÉDICO DE JAGUAQUARA LTDA - ME, Representada pela Dr. Diego José Pinto da Rocha Matos.	13.232.228/0001-59	Prestação de serviços médico na Realização de aproximadamente 06 (seis) plantões mensais de 24 horas na Unidade de Saúde de Referência aos Sintomáticos no combate ao Enfrentamento do COVID-19. Diante do cenário de pandemia no Novo Coronavírus classificada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, a situação demanda requer urgente aplicação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública e conforme a Portarias do Ministério da Saúde nº 188/2020 e nº 356/2020, Decreto Estadual nº 19.529/2020 e Decretos Municipais nº 476/2020 e 479/2020 em enfrentamento para o COVID-19 foi montando na Unidade de Saúde da Família Nair Morbeck o Centro de Referência para pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeitos do COVID-19.	21/05/2020	R\$: 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)



Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 550/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 550/2019- ORIUNDO DO CRENDENCIAMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: **AYLANA DA SILVA GARCIA**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física: AYLANA DA SILVA GARCIA, Solteira, Enfermeira, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 14.472.474-00 SSP/BA e CPF: 861.275.935-81e COREN BA 000.562.723, residente e domiciliada, na Rua Amadeu Soglia, nº 241-, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 550/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços Enfermeira, com carga horaria de 40 horas semanal para atuar na triagem e acompanhamento das Cirurgias Eletiva do Município e triagem e encaminhamento de cirurgias em outros municípios, cobrir atestados médicos, férias e licenças e acompanhamento do sistema de óbito, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

ACÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 519/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 519/2020 ORIUNDO DO CRENDECIAIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: **DANIELA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física: DANIELA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA, Casada, Enfermeira, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 11.421.533-20 SSP/BA e CPF: 024.868.845-64 e COREN BA 419.424, residente e domiciliada, na Rua Antonio da Rocha Dias, nº 104, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 519/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços como Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanal, para atuar na Unidade de Saúde da Família do Bairro Jiquiriçá, situada a Rua Pe Flamareon, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 520/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 520/2019 ORIUNDO DO CRENDECIAAMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: **ELZENITA SOUZA DA SILVA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física: ELZENITA SOUZA DA SILVA**, Solteira, Enfermeira, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 14.885.168-12 SSP/BA e CPF: 057.933.315-90 e COREN BA 000.493.490, residente e domiciliada, na Rua Aralinda Silva Meira, nº 438, Bairro Irmã Dulce, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 520/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços Enfermeira, com carga horaria de 40 horas semanal, para atuar na Unidade de Saúde da Família Áureo Meira, situada a Rua Cel. Marcionílio Souza, Bairro Airton Senna, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 524/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 524/2019 ORIUNDO DO CRENDECIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: **VICTOR FAUSTINO DOS SANTOS**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física: VICTOR FAUSTINO DOS SANTOS, Solteiro, Enfermeiro, capaz, brasileiro, maior, inscrito no RG: 09.599.774-14 SSP/BA e CPF: 033.891.145-64 e COREN BA 000.419.633, residente e domiciliada, na Rua Castro Alves, nº 64, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 524/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços como Enfermeiro, com carga horaria de 40 horas semanal, para atuar na Unidade de Saúde da Família Nair Morbeck, situada a Praça Adeovaldo Meira, Bairro Centro, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 536/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 536/2019 ORIUNDO DO CRENDECIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: **YAN NOVAES COUTO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física: YAN NOVAES COUTO, Solteiro, Odontólogo, capaz, brasileira, maior, inscrito no RG: 13.620.488-01 SSP/BA e CPF: 045.307.745-54 e CRO-BA-CD Nº 15033, residente e domiciliada, na Rua Joaquim José da Rocha, nº 467, Bairro Bela Vista, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 536/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços como de Odontólogo para atuar na Coordenação de Saúde Bucal, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

ACÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2020 ORIUNDO DO CRENDENCIAMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: ANNA GABRIELLE SOARES PIRES CARDOSO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE e a Pessoa Física: ANNA GABRIELLE SOARES PIRES CARDOSO, Casada, Enfermeira, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 11.454.152-37 SSP/BA e CPF: 046.123.015-10 e COREN BA 000.456.752, residente e domiciliada, na Rua Francisco dos Santos nº 162, Bairro Ayrto Senna, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000 doravante denominado CONTRATADO, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o Credenciamento nº 01/2019 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 134/2020, tendo como objeto: Prestação de serviços como Enfermeira, com carga horaria de 40 horas semanal, para na sala de acolhimento do Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2020 ORIUNDO DO CRENDECIAIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA JURIDICA: **GILBERTO RONALDO FIGUEIREDO SAMPAIO JUNIOR.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Jurídica: GILBERTO RONALDO FIGUEIREDO SAMPAIO JUNIOR**, inscrita no CNPJ: 31.933.745/0001-37, localizada à na Rua 05 de Julho, s/n, Centro, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000, neste ato Representado pelo **Dr. Gilberto Ronaldo Figueiredo Sampaio Junior Matos**, inscrito no CPF: 057.898.565-94 e CRM nº: 32988/BA, residente e na Rua 05 de Julho, s/n, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 296/2020, tendo como objeto: prestação de serviços médicos como plantonista com aproximadamente 08(oito) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas prestados no Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.39	14	159

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 523/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 523/2019 ORIUNDO DO CRENDECIAIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: **SAMILLA LIMA ALVES GUSMÃO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física: SAMILLA LIMA ALVES GUSMÃO, Casada, Enfermeira, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 11.354.083-35 SSP/BA e CPF: 041.563.345-11 e COREN BA 000.503.191, residente e domiciliada, na Rua Elvira Silva Meira, nº 14- Condomínio Morada das Flores, Bairro Belo horizonte, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 523/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços como Enfermeira, com carga horaria de 40 horas semanal, para atuar na Unidade de Saúde da Família Rubens Rocha de Novaes, situada a Paulo Grasso, Bairro Maracaisinho, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 325/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 325/2020 ORIUNDO DO CRENDECIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA JURIDICA: **ALISSON DA SILVA MOREIRA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Jurídica: ALISSON DA SILVA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.627/0001-05, situada a Rua José Eufrásio de Souza, nº 213, Bairro Muritiba, CEP: 45.345-000, JAGUAQUARA-BA, neste ato Representado pelo Sr. Alisson Silva Moreira, brasileiro, maior, médico, inscrito no CRM nº: 0033223, CPF nº: 065.885.985-48 e RG nº: 13.391.578-61- SSP/BA residente e domiciliado na Rua José Eufrásio de Souza, nº 213 B, Bairro Muritiba, CEP: 45.345-000, Jaguaquara-BA, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; o Credenciamento nº 01/2019 e as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 325/2020, tendo como objeto: prestação de serviços médicos no Programa Melhor em Casa, conforme Portaria nº 3.654 de 17 de dezembro de 2019, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais e plantões no centro de referencia para pacientes sintomático respiratórios em funcionamento na Unidade de Saúde Nair Morbeck no enfrentamento do COVID-19, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.39	14	159

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 513/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 513/2019 ORIUNDO DO CRENDECIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA JURIDICA: **IMED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Jurídica: IMED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.327.251/0001-34, localizada à Avenida Luis Viana Filho nº 7532, Sala 1209, Bairro Alphaville I, Salvador – Bahia, CEP: 41.701-005, neste ato Representado pelo Dr. Rodrigo Toscano Jobim, inscrito no RG: 13.032.660-75 e CPF: 032.341.865--10 e CRM nº: 30351, residente Rua Da Paz, nº 59, Bairro Jequiricá -Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; o Credenciamento nº 01/2019 e as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 513/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços de médico para realização de aproximadamente 05 (cinco) plantões de 24 horas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por plantão durante a semana, mais 02 (dois) finais de semana (sábados e domingos) em assistência aos pacientes em internamento hospitalar e sobre aviso em escala para transferência de paciente de urgência/emergência quando necessário acompanhamento do médico, perfazendo o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por plantão no Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus-Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.39	14	159

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 511/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 511/2019 ORIUNDO DO CRENDECIAIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA JURIDICA: **ADRIANO HELI DUBOIS MENDES - ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Jurídica: ADRIANO HELI DUBOIS MENDES - ME, inscrita no CNPJ: 21.639.298/0001-54, localizada à Rua Padre Flamarion Oliveira, nº 59, Bairro Jequiçá, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000, neste ato Representado pelo Dr. Adriano Heli Dubois Mendes, inscrito no CPF: 271.027.771-91 e CRM nº: 13.045, residente Rua Padre Flamarion Oliveira, nº 59, Bairro Jequiçá Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000, doravante denominado CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 511/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços de médico para realização de aproximadamente 05 (cinco) plantões de 24 horas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por plantão durante a semana, mais 02 (dois) finais de semana (sábados e domingos) em assistência aos pacientes em internamento hospitalar e sobre aviso em escala para transferência de paciente de urgência/emergência quando necessário acompanhamento do médico, perfazendo o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por plantão no Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus-Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

ACÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.39	14	159

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000
saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 521/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 521/2019 ORIUNDO DO CRENDECIMENTO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA FÍSICA: **MÔNICA SOUZA DA SILVA BRITO**.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, com sede na Rua: Claudiana Silva da Fonseca, s/n, Bairro Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, representado neste ato pela Gestora, **Sra. Darlene Coelho Rosa**, brasileira, solteira, portadora do RG – 12.042.861-08 e CPF – 030.746.815-19, residente e domiciliado na Avenida: Brasília, nº 2.120, Bairro Centro, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-00, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Pessoa Física: MÔNICA SOUZA DA SILVA BRITO, Casada, Enfermeira, capaz, brasileira, maior, inscrita no RG: 14.884.937-74 SSP/BA e CPF: 052.952.575-50 e COREN BA 000.434.195, residente e domiciliada, na Rua Almerindo Dias Nascimento, nº 240, Bairro Airton Sena, Maracás – Bahia, CEP: 45.360-000**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei nº 8.666/93 e suas alterações; o **Credenciamento nº 01/2019** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração para acrescentar dotação orçamentária/recursos para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 521/2019, tendo como objeto: Prestação de serviços como Enfermeira, com carga horaria de 40 horas semanal, para atuar na Unidade de Saúde da Família do Bairro Irmã Dulce, situada a Rua Antonio Laurito, conforme credenciamento nº 01/2019, de acordo com a Lei 543/2020- Autoriza a Abertura de Credito Especial ao Orçamento Anual 2020, em Razão da Pandemia do Coronavírus- Covid19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO
2.073	3.3.90.36	14	158

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante.

Maracás - BA, 07 de Maio de 2020.

DARLENE COELHO ROSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Claudiana Silva da Fonseca | Bairro: Centro | CNPJ: 11.339.111/0001-43 | Cep: 45360-000

saudemaracas@terra.com.br 3533 3690 / 3533 3189